

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. ORDEM DE SERVIÇO

N.º 2021/01206

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. Objeto

EXECUÇÃO CONTRATUAL

2.2. Objetivo

Verificar se o termo de contrato emergencial nº 039/2021-SMS-1/CONTRATOS está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste.

2.3. Área Auditada

Secretaria Municipal da Saúde

2.4. Período da realização

01.07.21 a 25.08.21

2.5. Período de abrangência

09.03.21 a 30.06.21

2.6. Equipe técnica

Sergio Minoru Satake

TC nº 837

2.7. Procedimentos

- Identificação da unidade auditada e dos responsáveis pelas áreas;
- Análise dos controles da execução do objeto contratual;
- Análise da despesa executada;
- Análise das dotações oneradas;
- Análise dos processos de pagamento, verificando se estão devidamente instruídos;
- Verificação da ocorrência de infringências às cláusulas contratuais e à legislação pertinente, bem como se foram aplicadas as penalidades previstas.

2.8. Siglas

Sigla	Significado
AHM	Autarquia Hospitalar Municipal
CADIN	Cadastro Informativo Municipal
CND	Certidão Negativa de Débitos relativa às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros
CNDT	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
CT	Contrato
DM	Decreto Municipal
DOC	Diário Oficial da Cidade de São Paulo
Doc.	Documento
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
GFIP	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social
GPS	Guia da Previdência Social
GRF	Guia de Recolhimento do FGTS
HMAZ	Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio
HMBM	Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro
HMCC	Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio
HMIPG	HM Dr. Ignácio de Proença Gouveia
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ISS	Imposto sobre Serviços
NE	Nota de Empenho
NF	Nota Fiscal
NLP	Nota de Liquidação e Pagamento
RF	Registro Funcional
Sefip	Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SLA	Service Level Agreement
SMS	Secretaria Municipal da Saúde
SOF	Sistema de Orçamento e Finanças

3. RESULTADO

3.1. Introdução

Trata o presente do acompanhamento da execução do contrato emergencial nº 039/2021-SMS-1/CONTRATOS, em atendimento à determinação à peça 3.

Assim, procedemos ao acompanhamento da execução do contrato, nos eTCMs elencados no Quadro 1:

Quadro 1 – eTCMs de Análise e de Acompanhamento da Execução Contratual Em R\$

Contrato	Contratada	Valor Mensal	eTCM Análise	eTCM – Acompanhamento
38/21	RC Nutry Alimentação Ltda (RC Nutry)	681.198,90	005324/2021	010925/2021
39/21	Apetece Sistemas de Alimentação S/A (Apetece)	2.061.441,24	005326/2021	010926/2021
40/21	LBGS Grupos de Serviços Ltda (LBGS)	4.120.802,49	005327/2021	010927/2021
Total		6.863.442,63		

Fonte: Sistema Átomo-TCMSP

Sem prejuízo aos procedimentos adotados no item 2.7., não foram realizadas visitas *in loco* aos locais de prestação do serviço por se tratar de unidades hospitalares, não havendo enquadramento na situação de risco reduzido prevista no Item 1.2 do Anexo à Portaria nº 356/21.

A seguir, os documentos juntados aos autos que subsidiaram os trabalhos da auditoria:

- peça 5 – Proposta de preço;
- peça 6 – Despacho autorizatório;
- peça 7 – Contrato 039/2021;
- peça 8 – Ordem de início;
- peça 9 – Nomeação de fiscais;
- peça 10 – Nota de empenho e notas de liquidação e pagamento;
- peça 11 – Notas fiscais
- peça 12 – Atestados dos serviços prestados;
- peça 13 – Guias do INSS e do FGTS.

Destacamos que, após término da vigência das contratações decorrentes de licitação (PA 2009-0.142.063-4), a prestação de serviço de nutrição e alimentação nos hospitais da AHM

vem sendo realizada por sucessivos contratos emergenciais desde 01.03.16, conforme apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 - Contratos Emergenciais após término das contratações decorrentes de licitação (2009-0.142.063-4)

Período Processo	Contrato Emergencial	Unidades	Empresa	Valor Mensal	Análise	Exec. Contábil	Acomp. de Execução
01.03.16 a 27.08.16 6110.2016/0000380-4	28/16	3,12	Apetece	616.285,44			
	29/16	1,4,6,11	LBGS	1.427.631,05			
	30/16 *	2,5,7,8,9,10,13	SP Brasil	2.586.081,56			
Total				4.629.998,05			
29.09.16 a 27.03.17 6110.2016/0002355-4	99/16	3,12	Apetece	616.285,44	001584/2017		
	100/16	1,4,6,11	LBGS	1.427.628,84	001583/2017		
	101/16	2,9,10	SP Brasil	1.446.885,00	001585/2017		
	102/16	5,13	SP Brasil	1.265.996,09			
	103/16	7,8	SP Brasil	549.999,93			
Total				5.306.795,30			
28.03.17 a 23.09.17 6110.2017/0001642-8	22/17	3,12	Apetece	616.285,44			
	23/17	1,4,6,11	LBGS	1.427.020,99			
	24/17	7,8	RC Nutry	584.999,92			
	27/17	2,9,10	RC Nutry	1.458.999,94			
	28/17	5,13	RC Nutry	1.194.916,55			
Total				5.282.222,84			
24.09.17 a 22.03.18 6110.2017/0005949-6	64/17	1	LBGS	184.852,37	002323/2018	002556/2018	
	65/17	3,12	Apetece	595.717,51	002318/2018	002554/2018	
	66/17	2	RC Nutry	904.273,19	002319/2018	002560/2018	
	82/17	4	LBGS	1.010.325,13	002309/2018	002558/2018	
	83/17	6	LBGS	330.962,90	002311/2018	002557/2018	
	84/17	11	LBGS	171.654,70	002322/2018	002564/2018	
	85/17	5,13	RC Nutry	1.597.764,98	002317/2018	002561/2018	
	86/17	7	RC Nutry	431.061,72	002321/2018	002555/2018	
	87/17	8	RC Nutry	277.168,10	002320/2018	002563/2018	
	88/17	9	RC Nutry	504.731,38	002307/2018	002559/2018	
	89/17	10	RC Nutry	620.527,34	002308/2018	002562/2018	
Total				6.629.039,32			
23.03.18 a 18.09.18 6110.2018/0002158-0	22/18	3,12	Apetece	595.717,51			
	23/18	1	LBGS	184.707,29			
	24/18	4	LBGS	1.009.599,73			
	25/18	6	LBGS	329.512,10			
	26/18	11	LBGS	171.171,10			
	27/18	2	RC Nutry	904.273,19			
	28/18	5,13	RC Nutry	1.597.764,98			
	29/18	7	RC Nutry	388.430,09			
	30/18	8	RC Nutry	277.168,10			
	31/18	9	RC Nutry	504.731,38			
	32/18	10	RC Nutry	620.527,34			
Total				6.583.602,81			
19.09.18 a 17.03.19 6110.2018/0007936-7	76/18	1,4,6,11	LBGS	1.694.515,55			
	77/18	3,12	Apetece	595.745,48			
	78/18	2,5,7,8,9,10,13	RC Nutry	4.292.895,08			
Total				6.583.156,11			
	18/19	1,4,6,11	LBGS	1.690.858,75			

Período Processo	Contrato Emergencial	Unidades	Empresa	Valor Mensal	Análise	Exec. Contábil	Acomp. de Execução
18.03.19 a 13.09.19 6110.2019/0003264-8	19/19	2,5,7,8,9,10,13	RC Nutry	4.292.895,08			
	20/19	3,12	Apetece	580.090,21			
Total				6.563.844,04			
14.09.19 a 11.03.20 6110.2019/0010811-3	103/19	3,12	Apetece	580.120,35			
	104/19	1,4,6,11	LBGS	1.688.173,14			
	105/19	2,5,7,8,9,10,13	RC Nutry	4.292.892,48			
Total				6.561.185,97			
12.03.20 a 09.09.20 6110.2020/0003897-4	20/20	1,4,6,11	LBGS	1.676.514,77			
	21/20	2,3,5,7,8,9,10,13	RC Nutry	4.658.194,27			
Total				6.334.709,04			
10.09.20 a 08.03.21 6110.2020/0020564-1	55/20	2,5,7,8,9,10,13	RC Nutry	3.951.708,54		007192/2021	
	56/20	3	Apetece	639.013,85		007193/2021	
	57/20	1,4,6,11	LBGS	2.002.534,23		007194/2021	
Total				6.593.256,62			
09.03.21 a 04.09.21 6110.2021/0002049-0	38/21	3	Apetece	681.198,90	005324/2021		010925/2021
	39/21	1,4,6,11	LBGS	2.061.441,24	005326/2021		010926/2021
	40/21	2,5,7,8,9,10,13	RC Nutry	4.120.802,49	005327/2021		010927/2021
Total				6.863.442,63			

Fonte: Sistema Átomo TCMSP

* Valor mensal reduzido para R\$ 2.586.081,56 com exclusão do PSM Perus a partir de 01.08.16 (R\$ 12.412,50)

** UPA Vila Santa Catarina - excluída a partir de 01.01.20

Unidades:

- 1 HM Dr. Alexandre Zaio
- 2 HM Prof. Dr. Alípio Correa Neto
- 3 HM Arthur Ribeiro de Saboya
- 4 HM Dr. Carmino Caricchio
- 5 HM Dr. Fernando Mauro P. da Rocha
- 6 HM Dr. Ignácio de Proença Gouveia
- 7 HM Dr. José Soares Hungria
- 8 HM Maternidade Prof. Mario Degni
- 9 HM Tide Setúbal
- 10 HM Prof. Waldomiro de Paula
- 11 HM Dr. Benedicto Montenegro
- 12 UPA Vila Santa Catarina
- 13 UPA Campo Limpo

3.1.1. Dados da contratação emergencial

- Instrumento contratual: Termo de Contrato nº 039/2021-SMS-1/CONTRATOS de 09.03.21 (Processo 6110.2021/0002049-0);
- Objeto da contratação: prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas gerais, dietas especiais, dietas enterais (fornecimento, envase e distribuição) e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis); acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069 de 13.07.90; Art. 278, Inciso VII da Constituição do Estado de São Paulo; Lei Estadual nº 9.144 de 09.03.95, Portaria nº 280 de 07.04.99; Lei Federal nº 10.741 de 01.10.03; Lei Federal nº 11.108 de 07.04.05 e Lei Federal nº 13.257 de 08.03.16); residentes e demais usuários devidamente

autorizados; assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, transporte, porcionamento, distribuição de dietas, nutrição enteral, fórmulas lácteas, atividades administrativas, incluindo nutrição clínica para o item 3 do Termo de Referência:

Quadro 3 – Unidades atendidas

		Em R\$
Item	Unidade	Valor Mensal
1	HM Dr. Alexandre Zaio	288.192,95
4	HM Dr. Carmino Caricchio	1.104.670,41
5	HM Dr. Ignácio de Proença Gouveia	380.277,01
10	HM Dr. Benedicto Montenegro	288.300,87
Total		2.061.441,24

Fonte: CT 39/21 (peça 7) e Proposta (peça 5)

- Contratante: Secretaria Municipal da Saúde (SMS)/Fundo Municipal da Saúde (FMS);
- Contratada: LBGS Grupos de Serviços Ltda. CNPJ 66.786.047/0001-30;
- Vigência: 09.03.21 a 04.09.21 (180 dias), com possibilidade de rescisão no caso de finalização do processo licitatório (peça 7, fl. 62).
- Valor estimado da contratação: R\$ 12.368.647,44 (R\$ 2.061.441,24 × 6 meses), dispõe o item 12.4 do Termo de Referência (peça 7, fl. 57) que cabe à Contratante aprovar a medição somente das refeições efetivamente servidas;
- Índice de reajuste: O item 5.3 do contrato dispõe que os preços não serão reajustados;
- Tipo da empreitada: por preço unitário;
- Origem da contratação: Dispensa de licitação em caráter emergencial;
- Ordem de início: Autorização a partir de 09.03.21 (peça 8).

3.2. Unidade auditada e responsáveis pela área

No DOC de 17.04.21 (peça 9) foi publicado o despacho autorizando a nomeação dos fiscais e dos suplentes das unidades de saúde objeto da presente contratação.

Os atestados de medição dos serviços prestados nos 4 meses analisados foram assinados pelos fiscais nomeados, conforme disposto no artigo 67 da LF 8.666/93 (Peça 12).

3.3. Dotação onerada

O contrato 039/2021/SMS-1/CONTRATOS, em sua cláusula 5.2, informa que o empenho 23544/2021 onerou a dotação 84.10.10.302.3003.2507.33903900.00 (peça 7, fl. 5), que corresponde à dotação informada no despacho autorizatório (peça 6).

A Nota de Empenho 23544/2021 (peça 10) onerou a dotação 84.10.10.302.3003.2507.33903900.00:

Atividade: 2507 – Manutenção e Operação de Hospitais.

Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

A dotação está de acordo ao informado no despacho autorizatório e no contrato, onerando o orçamento do exercício de 2021.

3.4. Pagamentos

3.4.1. Execução orçamentária

As despesas decorrentes do contrato foram suportadas pela seguinte Nota de Empenho (NE) e Notas de Liquidação e Pagamento (NLP):

Quadro 4 – Nota de Empenho Em R\$

Nota de empenho	Data de emissão da NE	Valor do empenho	Valor cancelado	Valor liquidado e pago	Saldo
23544	08.03.21	12.368.647,41	1.428.026,45	6.405.450,26	4.535.170,70

Fonte: Sistema de Execução Orçamentária – SOF (peça 10)

Quadro 5 – Valores Liquidados e Pagos Em R\$

Número do empenho	Data de emissão da NE	Número da NLP	Data de emissão da NLP	Valor liquidado/pago	Data do Pagamento	Período de realização competência
23544	08.03.21	90249	06.05.21	1.367.307,63	11.05.21	09.03.21 a 31.03.21
		109985	01.06.21	1.668.123,33	07.06.21	abr/21
		133187	30.06.21	1.673.239,44	12.07.21	mai/21
		160767	02.08.21	1.696.779,86	18.08.21	jun/21
TOTAL				6.405.450,26		

Fonte: Sistema de Execução Orçamentária – SOF (peça 10).

A nota de empenho foi emitida (08.03.21) tempestivamente, antes do início de vigência do contrato (09.03.21), e com valor suficiente para suprir o valor estimado contratado (R\$ 12.368.647,41).

3.4.2. Prazo de pagamento

Item 6.1 do contrato (peça 7, fl. 5) dispõe que o prazo de pagamento será de 30 dias, contado da data da entrega da nota fiscal pela contratada. Apresentamos, no quadro a seguir, o intervalo decorrido entre as entregas das notas fiscais pela contratada e o seu pagamento:

Quadro 6 – Prazo de Pagamento

Período de realização	Entrega NF	Data do Pagamento	Δ Dias Pagamento/Entrega NF
09.03.21 a 31.03.21	09.04.21	11.05.21	32
abr/21	11.05.21	07.06.21	27
mai/21	11.06.21	12.07.21	31 *
jun/21	21.07.21	18.08.21	28

Fonte: Sistema de Execução Orçamentária – SOF e Processos de pagamento (Peça 11)

* 12.07.21 foi o primeiro dia útil (segunda-feira) após o final do prazo de pagamento (11.07.21)

Dos quatro pagamentos realizados, um ocorreu em prazo superior a 30 dias da entrega da NF, resultando em infringência ao item 6.1 do ajuste.

3.4.3. Cotejamento valor NF X valor apurado pela SMS

Quadro 7 – Cotejamento apurado pela contratada X valor apurado pela SMS

Período de realização	Unidade	NF	Data Emissão NF	Valor NF	Valor Apurado SMS	Diferença Apurado SMS (-) NF	Desconto Gás	Valor Pago
09.03.21 a 31.03.21	HMAZ	10221	05.04.21	162.022,09	162.022,09	–	–	
	HMCC	10260	09.04.21	651.124,10	651.174,10	50,00	–	
	HMIPG	10217	05.04.21	301.198,23	301.198,23	–	–	
	HMBM	10219	05.04.21	252.913,21	252.913,21	–	–	
Total				1.367.257,63	1.367.307,63	50,00		1.367.307,63

abr/21	HMAZ	10301	04.05.21	149.415,14	149.415,14	–	3.413,12	
	HMCC	10343	11.05.21	912.498,20	912.498,23	0,03	4.888,73	
	HMIPG	10292	03.05.21	373.115,85	373.115,85	–	5.718,33	
	HMBM	10297	04.05.21	247.115,24	247.114,29	(0,95)	–	
Total				1.682.144,43	1.682.143,51	(0,92)	14.020,18	1.668.123,33

mai/21	HMAZ	10391	03.06.21	172.343,21	172.346,49	3,28	3.377,14	
	HMCC	10423	11.06.21	921.151,68	921.151,68	–	5.324,45	
	HMIPG	10379	02.06.21	316.298,60	316.298,60	–	6.161,06	

	HMBM	10381	02.06.21	278.460,30	278.305,32	(154,98)	–	
Total				1.688.253,79	1.688.102,09	(151,70)	14.862,65	1.673.239,44

jun/21	HMAZ	10456	05.07.21	188.516,27	188.517,92	1,65	3.699,82	
	HMCC	10515	21.07.21	955.137,05	955.107,18	(29,87)	5.696,53	
	HMIPG	10476	06.07.21	296.162,47	296.162,47	–	6.129,23	
	HMBM	10489	08.07.21	272.517,87	272.517,87	–	–	
Total				1.712.333,66	1.712.305,44	(28,22)	15.525,58	1.696.779,86

Fonte: Sistema de Execução Orçamentária – SOF e Processos de pagamento (peça 11).

Os pagamentos foram processados com base na quantidade de refeições efetivamente fornecidas, apurada pelos fiscais das unidades, deduzidos dos valores referentes ao consumo de gás.

No pagamento do período de realização de março/21 não houve dedução do consumo de gás, em infringência ao disposto no item 5.4.12 do Termo de Referência (peça 7, fl. 21).

A Divisão de Contratos Administrativos da SMS realiza o cotejamento entre o relatório de medição elaborado pela contratada e o relatório apurado pelos fiscais das unidades. A diferença de R\$ 50,00 de março/21 foi corrigida com a emissão da NF 10290 (peça 11, fl. 13); e as diferenças de abril/21, maio/21 e junho/21 foram corrigidas com descontos concedidos pela contratada (peça 11, fls. 27, 40, 54).

Não houve retenções de tributos (INSS, IRF e ISS) ou deduções por penalidades.

3.4.4. Valor Estimado Contratado X valor realizado

Quadro 8 – Cotejamento: Valor Estimado Contratado X Valor Realizado

Período de Realização	Valor Estimado	Valor Pago	Pago (-) Estimado	
			Valor	Δ %
09.03.21 a 31.03.21	1.580.438,28	1.367.307,63	(213.130,65)	-13
abr/21	2.061.441,24	1.668.123,33	(393.317,91)	-19
mai/21	2.061.441,24	1.673.239,44	(388.201,80)	-19
jun/21	2.061.441,24	1.696.779,86	(364.661,38)	-18
Total	7.764.762,00	6.405.450,26	(1.359.311,74)	-18

Fonte: CT 39/21 e Processos de Pagamento

No período de 09.03.21 a 30.06.21 o valor realizado (R\$ 6.405.450,26) foi 18% (R\$ 1.359.311,74) inferior ao estimado no contrato (R\$ 7.764.762,00).

3.5. Processos de pagamento

Os processos de pagamento referentes ao período de 09.03.21 a 30.06.21 estão relacionados no quadro a seguir:

Quadro 9 – Processos de Pagamento

Processo de Pagto SEI	Período de realização
6110.2021/0006082-3	09.03.21 a 31.03.21
6110.2021/0007856-0	abr/21
6110.2021/0009342-0	mai/21
6110.2021/0009905-3	jun/21

Fonte: Sistema de Execução Orçamentária – SOF

3.6. Análise da execução do objeto contratual e seus controles

3.6.1. Documentos exigidos para pagamento

O item 6.5 do contrato (Peça 7, fls. 7/8) relaciona os documentos que a contratada deve apresentar a cada pedido de pagamento:

- a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos relativa às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros - CND - ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Certidão negativa de débitos de tributos mobiliários do Município de São Paulo;
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Cadastro Informativo Municipal (CADIN);
- f) Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura devidamente atestada;
- g) Relatório de Medição dos Serviços;
- h) Relação atualizada dos empregados vinculados à execução contratual;
- i) Folha de frequência dos empregados vinculados à execução contratual;
- j) Folha de pagamento dos empregados vinculados à execução do contrato;
- k) Cópia do Protocolo de envio de arquivos, emitido pela conectividade social (GFIP/SEFIP);
- l) Cópia da Relação dos Trabalhadores constantes do arquivo SEFIP do mês anterior ao pedido de pagamento;
- m) Cópia da Guia quitada do INSS (GPS), correspondente ao mês da última fatura vencida;
- n) Cópia da Guia quitada do FGTS (GRF), correspondente ao mês da última fatura vencida;

- o) Comprovante de que todos os empregados vinculados ao contrato recebem seus pagamentos em agência bancária localizada no Município ou na região Metropolitana onde serão prestados os serviços.

Quadro 10 – Documentos juntados nos processos de pagamento

Período de Realização	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21
Processo Pagamento	6110.2021/0006082-3	6110.2021/0007856-0	6110.2021/0009342-0	6110.2021/0009905-3
Documento Suporte	Doc. SEI	Doc. SEI	Doc. SEI	Doc. SEI
a	Não consta	Não consta	Não consta	Não consta
b	Não consta	Não consta	Não consta	Não consta
c	Não consta	Não consta	Não consta	Não consta
d	Não consta	Não consta	Não consta	Não consta
e	Não consta	Não consta	Não consta	Não consta
f	43531941	44963454	46714798	48655930
g	43531704	44962955	46714440	48655708
h	43531990	44963519	46714865	48655946
i	43532052	44963582 44965030	46714929	48655978
j	43532101	44963632 44965030	46714988 46716701	48656002
k	43532217	44963746	46715127	48656059
l	43532217	44963746 44965030	46715127 46716701	48656059
m	43532274	44963820	46715557	48656114
n	43532274	44963820	46715557	48656114
o	43532137	44963690	46715056	48656470

Fonte: Processos de pagamento

Na análise de aderência realizada com base nas medições de mar/21 a jun/21, constatamos que não foram juntadas as certidões negativas de débito dispostos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item 6.5 do contrato a nenhum dos 4 processos de pagamento.

3.6.2. Guia do INSS (GPS)

Em denúncia interposta, em 19.12.20, por servidora lotada no Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio, na Ouvidoria do TCMSP (eTCM 007194/2021) a denunciante relata que; segundo funcionários contratados pela LBGS, no objeto do CT 057/2020; a referida empresa havia realizado o recolhimento do INSS apenas até 03/2019, apesar de permanecer descontando o imposto na folha de pagamento. Alega também que ouviu relato de que funcionários da LBGS estariam recebendo o auxílio emergencial, visto que não consta o recolhimento empregatício.

O item 6.5.m do contrato dispõe que a contratada deve apresentar quando do pedido de pagamento Cópia da Guia quitada do INSS (GPS), correspondente ao mês da última fatura vencida.

Na peça 13 juntamos os “Resumos das Informações à Previdência Social Constante no Arquivo Sefip” extraído da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) e os comprovantes de recolhimento do INSS.

Quadro 11 – Recolhimento INSS

Competência	Declarado SEFIP	Recolhido	Recolhido (-) Declarado
fev/21	17.757,57	14.607,94	(3.149,63)
	72.853,02	59.759,02	(13.094,00)
	23.649,01	18.594,97	(5.054,04)
	21.877,90	15.562,50	(6.315,40)
mar/21	18.109,40	15.230,23	(2.879,17)
	73.112,61	61.508,84	(11.603,77)
	25.400,64	21.374,63	(4.026,01)
	19.850,96	14.475,32	(5.375,64)
abr/21	19.525,77	16.412,22	(3.113,55)
	75.431,66	63.468,02	(11.963,64)
	26.285,73	22.122,66	(4.163,07)
	19.556,31	13.916,91	(5.639,40)
mai/21	20.480,00	17.251,97	(3.228,03)
	72.956,47	61.386,51	(11.569,96)
	25.735,37	20.855,82	(4.879,55)
	19.207,68	12.718,65	(6.489,03)
Total	551.790,10	449.246,21	(102.543,89)

Fonte: Processos de pagamento (peça 13)

Com as informações obtidas nos processos de pagamento verifica-se que os valores recolhidos não guardam correspondência com os valores declarados na GFIP, havendo necessidade de apresentação da memória de cálculo das guias quitadas, para comprovação de integral recolhimento das contribuições previdenciárias dos empregados durante o período de vigência da contratação.

3.6.3. Guia do FGTS (GRF)

O item 6.5.n do contrato dispõe que a contratada deve apresentar quando do pedido de pagamento Cópia da Guia quitada do FGTS (GRF), correspondente ao mês da última fatura vencida.

Na peça 13 juntamos os “Relações de Tomador/Obra” extraídos do Sefip, Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e os comprovantes de recolhimento do FGTS.

Quadro 12 – Recolhimento FGTS

Competência	Declarado SEFIP	Recolhido	Recolhido (-) Declarado
fev/21	Não consta	125.945,18	125.945,18
mar/21	Não consta	130.350,44	130.350,44
abr/21	Não consta	132.185,71	132.185,71
mai/21	Não consta	130.467,92	130.467,92
Total	Não consta	518.949,25	518.949,25

Fonte: Processos de pagamento (peça 13)

Nos processos de pagamento não foram juntadas as páginas da GFIP nas quais contam os valores a serem recolhidos ao FGTS.

3.6.4. Atestados da execução dos serviços

O item 13.8.8. do Termo de Referência dispõe que

A CONTRATADA deverá elaborar, mensalmente, relatório gerencial quantitativo, de acordo com o especificado pelo fiscal do contrato da unidade hospitalar. O relatório deverá ser entregue a este fiscal que, juntamente com o consolidado da avaliação de acordo de nível de serviço (SLA) e com o atestado de medição de "a contento" ou "não a contento", as assinará em conjunto com o Gestor do Contrato, de cada unidade, que enviará o atestado de medição para a Gerência de Contratos da Secretaria Municipal da Saúde até o 3º dia útil do mês subsequente, para fins de pagamento. O pagamento será realizado conforme nível de serviço apurado na Avaliação do Acordo de Nível de Serviço.

Na peça 12 constam os documentos elaborados pela fiscal do contrato resultado do acompanhamento dos serviços prestados pela contratada:

- Atestado de Medição de Serviços a contento;
- Relação de Funcionários das Empresas Prestadoras de Serviços com Fornecimento de Mão de Obra;
- Relação das quantidades fornecidas apontada pela Unidade;
- Formulário de Avaliação do Acordo do Nível de Serviço - SLA (Anexo I-G);
- Planilha de Registro Mensal de Medições do consumo de gás.

Quadro 13 – Documentos juntados nos processos de pagamento

Período de realização	Unidade	Atestados (folhas da peça 12)				
		a	b	c	d	e
09.03.21 a 31.03.21	HMAZ	fl. 01	fl. 02	fls. 03/04	fls. 05/12	
	HMCC	fl. 13	fls. 16/17	fls. 14/15	fls. 19/23	fl. 18
	HMIPG	fl. 24	fl. 25	fls. 26/28	fls. 29/33	
	HMBM	fl. 34	fl. 35	fls. 41/46	fls. 36/39	fl. 40
abr/21	HMAZ	fl. 47	fl. 48	fls. 49/50	fls. 51/58	
	HMCC	fl. 59	fls. 62/63	fls. 60/61	fls. 65/69	fl. 64
	HMIPG	fl. 70	fl. 71	fls. 72/74	fls. 75/79	
	HMBM	fl. 80	fl. 81	fls. 83/85	fls. 86/89	fl. 82
mai/21	HMAZ	fl. 90	fl. 91	fls. 100/101	fls. 92/99	
	HMCC	fl. 102	fls. 110/111	fls. 108/109	fls. 103/107	fl. 112
	HMIPG	fl. 113	fl. 114	fls. 120/122	fls. 115/119	
	HMBM	fl. 123	fl. 132	fls. 129/131	fls. 124/127	fl. 128
jun/21	HMAZ	fl. 133	fl. 134	fls. 135/136	fls. 137/144	
	HMCC	fl. 145	fls. 146/147	fls. 161/162	fls. 156/160	fl. 148
	HMIPG	fl. 163	fl. 164	fls. 170/172	fls. 165/169	
	HMBM	fl. 173	fl. 182	fls. 174/176	fls. 178/181	fl. 177

Fonte: Processos de pagamento (peça 12)

Na análise dos documentos verificamos que as unidades fiscalizaram o serviço prestado, atestando a quantidade e qualidade do serviço realizado.

3.7. Penalidades

Nos processos de pagamento do período analisado (mar/21 a jun/21), não houve registro de penalidades.

3.8. Responsáveis

Nome/Empresa	RF/CPF/CNPJ
Edson Aparecido dos Santos - Secretário Municipal da Saúde e Ordenador de Despesa	Vide peça 14
LBGS Grupos de Serviços Ltda.	Vide peça 14

4. CONCLUSÃO

À vista das análises efetuadas, verificamos que a execução do Termo de Contrato nº 039/2021-SMS/CONTRATOS, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a empresa LBGS Grupos de Serviços Ltda., com despesas liquidadas e pagas, de 09.03.21 a 30.06.21, no valor de R\$ 6.405.450,26, apresenta as seguintes infringências/impropriedades:

- 4.1.** Dos 4 pagamentos, 1 foi realizado 2 dias após o prazo de 30 dias da entrega da NF, infringindo o item 6.1 do contrato **(item 3.4.2)**.
- 4.2.** No pagamento do período de realização de março/21 não houve dedução do consumo de gás, infringindo o item 5.4.12 do Termo de Referência **(item 3.4.3)**.
- 4.3.** Nos processos de pagamento não foram juntadas as certidões negativas de débito dispostas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item 6.5 do contrato **(item 3.6.1)**.
- 4.4.** Os valores recolhidos ao INSS não guardam correspondência com os valores declarados na GFIP, havendo necessidade de apresentação da memória de cálculo das guias quitadas para comprovação de integral recolhimento dos empregados durante o período de vigência da contratação **(item 3.6.2)**.
- 4.5.** Nos processos de pagamento não foram juntadas as páginas da GFIP nas quais constam os valores a serem recolhidos ao FGTS **(item 3.6.3)**.

Em 25.08.21

Em 03.09.21

SERGIO MINORU SATAKE
Agente de Fiscalização

MARIA CLARA W. TANABE
Supervisora de Equipes de Fiscalização e
Controle 8

RP: VMF